

## Resultado aponta a estabilização da demanda por crédito pelas famílias

Após três meses de alta, o percentual de brasileiros endividados em junho de 2024 permaneceu em 78,8%, o mesmo registrado no mês anterior. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e divulgado nesta quinta-feira (4). O resultado aponta a estabilização da demanda por crédito pelas famílias, que demonstram mais cautela para não acumular dívidas.

“A manutenção do índice de endividamento revela certa preocupação com a inadimplência por parte das famílias, que têm aproveitado o momento para amenizar as dívidas, em vez de fazer novos compromissos”, disse o presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros.

O levantamento também trouxe os impactos da crise climática no Rio Grande do Sul. Sem os dados do estado, o endividamento teria recuado para 78,4% e as contas em atraso, aumentado, em 0,1 p.p.(ponto percentual), para 28,7%, mostrando que metade do aumento apresentado nos dados nacionais de inadimplência (0,2 p.p.) foi causado pela alta demanda de crédito para as famílias gaúchas reconstruírem suas vidas.

“Apesar da alta de 0,4 p.p. do endividamento no Rio Grande do Sul, a inadimplência no estado diminuiu 0,2 p.p. no mês, mostrando que, mesmo com a tragédia, as famílias continuaram com capacidade de honrar os seus compromissos. Esse efeito indica que as medidas de apoio ao estado começaram a surtir efeito na prática, trazendo algum alívio ao orçamento das famílias gaúchas”, afirmou o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares.

Em junho, a Peic apresentou melhora do perfil do crédito. Houve redução das famílias brasileiras que se consideram “muito endividadas” para 17,2% (- 0,6 p.p.); enquanto a faixa identificada como “pouco endividadas” aumentou para 33,7% (+ 0,6 p.p.). Já o grupo de famílias que não terão condições de pagar dívidas manteve o nível de maio deste ano e de

junho do ano passado, 12%.

Por outro lado, o percentual total de famílias com dívidas em atraso aumentou para 28,8%, um crescimento de 0,2 p.p. na comparação com maio deste ano, permanecendo abaixo do registrado em junho de 2023. Também houve um incremento (0,3 p.p.) no percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias, chegando a 47,6% do total de endividados em junho deste ano – o maior percentual de 2024.

“Os atrasos estão perdurando por mais tempo, o que revela certa dificuldade de honrar os compromissos, deixando as famílias mais receosas em fazer novos parcelamentos no momento”, avalia Felipe Tavares.

Apesar do maior nível de inadimplência, o percentual dos consumidores que possuem mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas registrou queda de 0,4 p.p. na comparação mensal, atingindo 20,4%.

“Para conseguir ter melhor controle financeiro, as famílias contam com prazos mais longos para pagamento das suas contas. Tanto que o percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano avançou para 32,8%, o maior nível desde abril de 2022”, destaca o economista.

## Cartão de crédito lidera

O cartão de crédito continua tendo a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 86,4% do total de devedores, o que significa uma retração de 0,5 p.p. em relação ao mês anterior e 0,6 p.p. na comparação com junho do ano passado.

Carnês e cheque especial continuaram perdendo representatividade na carteira de crédito dos consumidores em relação ao ano passado (- 0,4 p.p. em ambos os casos). Já o financiamento imobiliário apresentou o maior crescimento anual (1,5 p.p.), resultado do mercado de crédito com juros mais acessíveis. Este foi o maior percentual de utilização (8,9%) desde fevereiro de 2022.

## Gênero e renda

Em junho de 2024, o endividamento avançou entre as mulheres (+0,1 p.p.). Em contrapartida, entre os homens, o índice reduziu em relação a maio (-0,1 p.p.), mas se manteve superior em comparação a junho do ano passado. Mulheres e homens apresentaram aumento mensal das contas em atraso, sendo de 0,3 p.p. para elas e 0,1 p.p. para eles.

Edição: Valéria Aguiar

Agência Brasil